ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 23.12.2021.03 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), E A EMPRESA JOAO DE MARIA PLACIDO DE LIMA – ME (AUTO PEÇAS FONTENELE).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ n.º 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Borges dos Santos nº 233, centro, em Caraúbas do Piauí(PI), CEP.: 64.233-000, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **JOÃO DE MARIA PLÁCIDO DE LIMA(AUTO PEÇAS FONTENELE)**, com sede e foro na cidade de Parnaíba-PI, sito à Rua Picos nº 22, bairro São Francisco, inscrita no CNPJ/MF nº 06.785.786/0001-86, representada neste ato pelo Senhor **JOÃO DE MARIA PLÁCIDO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 49.898 SJSP-PI e inscrito no CPF nº 014.401.363-00, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Aditivo 01/2022 ao Contrato nº 23.12.2022.03, datado de 23/12/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O objeto deste instrumento é prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 23 de março de 2023, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas das testemunhas.

Caraúbas do Piauí(PI), 22 de dezembro de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO DE MARIA PLÁCIDO DE LIMA
JOÃO DE MARIA PLÁCIDO DE LIMA(AUTO PEÇAS FONTENELE)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amalia Batista Neves
CPF nº 054.138.623-93
RG nº 2.699.642

William Johnny Lima Santos
CPF nº 049 689 433 18
RG nº